



Memorando nº 218/2017/DG/ENGENHARIA.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

**À Coordenadoria de Compras
Câmara Municipal de Goiânia**

Assunto: Questionamentos ao edital de licitação - Pregão Eletrônico nº 20/2017

1. Qual a relação completa de postos (Especificação dos cargos e quantidades) fixos exigidos para execução do contrato?

Resposta: Não há postos fixos exigidos para execução do contrato.

2. Será exigido visitas semanais ou mensais de engenheiro? Se sim, qual categoria (Civil, Eletricista ou Mecânico)?

Resposta: De acordo com o termo de referência do edital.

3. Será necessário apresentar planilha de composição de preços dos profissionais ou os licitantes deverão apenas apresentar a proposta comercial conforme Anexo III do edital?

Resposta: A Empresa deverá apresentar de acordo com Anexo III do edital e planilha de estimativa de custo disponível no site da Câmara Municipal de Goiânia.

4. Pela resposta, entende-se que o atestado de capacidade técnica que consta na CAT apresentada pelo profissional e o atestado apresentado pela empresa precisam ser o mesmo. Está correto o entendimento?



Resposta: A empresa deverá comprovar capacidade técnica operacional e capacidade técnica profissional, conforme legislação vigente. Pode ser através de um ou mais documentos.

Atenciosamente,



Lucas Furtado
Assessor Técnico Legislativo
Engenheiro Civil